

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 016/2023

“Exonera Coordenadora de Nutrição Escolar, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **MICHELI MACHADO LAGO**, inscrita no RG nº 1443104060 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Nutrição Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, símbolo CC-5.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de março de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 017/2023

“Exonera Assessora da Divisão Contábil, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no RG nº 20.400.464-02 SSP/BA, do cargo de provimento em comissão de **Assessora da Divisão Contábil**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-9.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de março de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO

Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO

Secretária Municipal de Administração

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA

CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



DECRETO Nº 018/2023

“Nomeia Chefe do Setor de Cultura, cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 027/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA**, inscrita no RG nº 20.400.464-02 SSP/BA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe do Setor de Cultura**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, símbolo CC-7.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 06 de março de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

_ Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221